



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

Reunião Ordinária - Ata n.º 14/2023

Início – 14h30min

Local – Salão Nobre dos Paços do Concelho

Termo – 16h00min

- Presidente: - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)
- Vereadores: - *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* (PS)
- *Sónia de Jesus Afonso Salomé* (PS)
- *Paulo José Castro Rogão* (PS)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* (PSD-CDS)
- *Sílvia Elisabete Pereira Carneiro Parada* (PSD-CDS)

Outras Presenças:

- *João Paulo Fraga*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças
- *Cristina Maria Pires Ferreira*, Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística
- *Ana Elvira Ventura Gonçalves*, Assistente Operacional

Resumo Diário da Tesouraria do dia. 17-07-2023

a) Dotações Orçamentais: 1.701.684,74 €



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

b) Dotações não Orçamentais: 916.199,94 €

I - Comunicação de ausência:

Comunicada a ausência nos termos do n.º 2 do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, por parte do Sr. Vereador *António Nuno Baptista Mendes de Moraes*, foi efetuada a sua substituição pela Sra. Vereadora *Sílvia Elisabete Pereira Carneiro Parada*, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º do mesmo diploma legal.-----

II - Aprovação da Ata

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 2023-07-05-----

Distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com a abstenção da Sra. Vereadora *Sílvia Elisabete Pereira Carneiro Parada*, por não ter participado na correspondente reunião. -----

III - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

IV. Ordem do Dia

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* para referir: “Sr. Presidente, hoje trago dois assuntos distintos. Não serei muito extensiva nem exaustiva uma vez que temos público para intervir e, para não estarem muito tempo à espera, procurarei ser o mais sucinta possível. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

Em primeiro gostaria de o questionar acerca do propósito da vinda do Sr. Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa, *Mário Campolargo* e da visita que fez ao Edifício *Side Up*, ao EDRU e à BLC3. O Sr. Presidente já nos prometeu por duas vezes, aos Deputados Municipais e aos Vereadores, uma visita guiada a esse espaço e que tal aconteceria com a vinda de um membro do governo. O membro do governo veio, mas não convidou nem os Deputados Municipais nem os Vereadores, portanto, quero manifestar aqui o nosso desagrado, até porque continuamos a ter muitas dúvidas em relação aos resultados práticos daquilo que se faz na BLC3. Teria sido uma oportunidade para clarificar essas dúvidas. Dizem-nos que a BLC3 é puramente científica e académica nas biotecnologias e no empreendedorismo, fazendo também a parte da inovação mais dirigida para o turismo, são palavras do Sr. Presidente. Destacou também o *coworking* como sendo muito importante, mas na realidade não está a funcionar por falta de candidatos. Assim, mantemos as nossas dúvidas em relação ao funcionamento da BLC3 e ao que faz verdadeiramente na prática, pois para o exterior sai muito pouco desse trabalho. O Sr. Secretário de Estado trouxe alguma novidade, alguma mais-valia para o nosso Concelho com a sua visita? -----

O segundo assunto é em relação ao espetáculo da Tuna Académica da Faculdade de Economia do Porto que houve na Praça das Eiras e que é sempre do agrado de todos. O espaço estava cheio, mesmo assim notou-se alguma falta do executivo e falta de um apresentador, tanto que no final da atuação a Tuna agradeceu o convite à Sra. *Leonor*, presumo que tenha sido a pessoa que contactou com a Tuna. Não foi referido em momento algum que é um espetáculo inserido nas atividades fora de portas que a Câmara Municipal está a promover. Evidentemente que a funcionária que tratou desse contrato fê-lo com todo o zelo, o evento estava organizado e correu muito bem, mas faltou de facto um representante do Município, uma vez que é o responsável máximo do evento, ainda assim correu muito bem e foi do agrado das pessoas que estavam presentes.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

-----Usou da palavra o Sr. Vereador *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* que referiu o seguinte:
“Sr. Presidente, já falei deste assunto no passado, no entanto, voltei a ser alertado novamente quanto ao mesmo. Quando há chuvas intensas o saneamento da zona sul da ribeira de Macedo de Cavaleiros, a seguir ao Parque Urbano, continua a transbordar causando inundações nas hortas que ali existem e acarretando prejuízos aos seus proprietários. Também tenho reparado que andam com problemas de rega no Parque Urbano. Gostaria de saber se houve esquecimento em colocar o sistema de rega ou se houve alguma avaria no mesmo? De uma forma ou de outra, de quem é a responsabilidade, do empreiteiro ou da Câmara Municipal?” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para responder às questões colocadas:
“Relativamente à visita do Sr. Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa foi uma visita marcada com pouca antecedência, não houve propriamente tempo para programarmos uma visita com a presença dos Deputados Municipais e dos Vereadores como estava prometido. O objetivo da visita a fazer com os Deputados Municipais e os Vereadores será uma visita mais exaustiva, em que mostraremos todos os projetos. De qualquer forma, o tão propalado projeto da BLC3, como sabem, já vai na 2.^a fase. Teve uma 1.^a fase e neste momento já está na 2.^a fase relacionada com algumas inovações agroalimentares, investigação e até exploração de algum potencial que possamos ter na área dos fungos dos cogumelos e não só. Irão ter oportunidade de ver isso tudo na revista que esteve disponível na Feira de São Pedro e que agora vamos entregar ao domicílio. O âmbito da investigação e do trabalho feito pela BLC3 vai ser facilmente constatado. A BLC3 está a trabalhar com outros investigadores doutorados com níveis de instrução superior, temos neste momento cientistas investigadores de Valpaços e de Aveiro, para além dos da nossa zona. Estão em fase de instalação, daí eu dizer que este não é o melhor momento para efetuar a visita, assim como não o foi para o Sr. Secretário de Estado. Estamos a colocar câmaras específicas para tratamentos e conservação de produtos e culturas, os próprios laboratórios não estão ainda com capacidade plena pois estão em



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

fase de instalação, portanto, não seria o melhor momento para vocês visitarem. Ao Sr. Secretário de Estado mostramos tudo o que tínhamos instalado no edifício *Side Up*, ele sabia da existência do edifício e quis fazer uma visita no âmbito da inovação tecnológica, da investigação e da própria ligação à industrialização e internacionalização. São três linhas (áreas) de trabalho que estão a ser privilegiadas por este governo e, particularmente, pelo Secretário de Estado da Modernização que, como sabem, foi Diretor Geral da Comissão Europeia da Inovação e Investigação. É alguém com um carinho muito especial por esta área. Mostramos também o trabalho que está ser feito pelo Balcão Móvel, que é um trabalho muito importante. Apesar de estar já em fase de melhoramento a rede de cobertura de internet em algumas aldeias do Concelho, ainda temos dificuldade de cobertura de rede, e o Balcão Móvel resolve esse problema pois, mesmo que não seja possível fazer o trabalho no local, recolhem-se os dados necessário e faz-se esse serviço a que todos os nossos idosos têm dificuldade em aceder. O *More-Colab* Montanhas de Investigação é uma das nossas áreas estratégicas privilegiadas - o turismo e, portanto, mostrou os produtos que tem. Expusemos as pós-graduações da Escola de Negócios. A Sra. Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística expôs também todo o nosso avanço na área do *NoPaper* e da digitalização. Apresentou também a monitorização do circuito da água. Mostramos ainda o que pretendemos fazer com o EDRU e de que forma podemos estar próximos dos agricultores. É uma área produtiva que pode ter alguma inovação, não só tecnológica mas também no produto final e na exportação. Mostramos um pouco daquilo que temos a funcionar no *Side Up*. Podíamos ter lá uma incubadora mais forte? Podíamos, mas a BLC3 está a trabalhar também como incubadora. O EDRU faz aconselhamento, obviamente que o *More-Colab* funciona como consultadoria e não só. O espaço *coworking* neste momento não tem candidatos, os que teve já estão no mercado a trabalhar. O espaço existe e está disponível. Foram estas as razões porque não fizemos o convite, obviamente que temos todo o interesse em que as pessoas vão visitar e conheçam o espaço. Quando tivermos os laboratórios a funcionar faremos essa visita, em



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

articulação com o Presidente e CEO da BLC3, bem como com a Sra. Ministra da Coesão Territorial, que era o que estava previsto. -----

Relativamente ao espetáculo que houve na Praça das Eiras, nesse dia tínhamos mais programação. Havia o evento da Ceifa e Malha em Morais, a Sra. Vereadora *Sónia Salomé* estava na sua terra a apoiar e eu também fiz questão de lá estar. Cada um dos Srs. Vereadores estava presente em outros eventos, e por essa razão não foi possível estarmos presente no evento da Praça das Eiras. Como disse a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo*, e muito bem, a Tuna foi muito bem recebida pela nossa funcionária, pois foi objeto de agradecimento e a *Leonor* mereceu esse agradecimento. Nós não fazemos questão dos agradecimentos aliás, eu disse isso na Feira de São Pedro, que não queria que agradecessem ao Município. -----

Em relação às chuvas intensas e ao saneamento transbordar para as hortas, é uma situação que não tem solução imediata, há muito trabalho a fazer. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vereador *Paulo Rogão* que referiu: “O ribeiro que atravessa o Parque Urbano tem problemas de saneamento e ainda não está resolvido. Neste momento é uma situação diminuta que temos sinalizada e que vai ser intervencionada. Em relação às cheias que acontecem na parte sul, a seguir ao Parque Urbano, é uma situação que ultrapassa a Câmara Municipal, essa intervenção não é da responsabilidade da Câmara Municipal mas sim da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). As inundações nas hortas é fruto da quantidade de água que chove momentaneamente, e isso é incontrollável. Em relação à existência de algum resíduo de saneamento, é verdade sim, temos essa situação sinalizada. Vamos intervir na entrada norte do Parque Urbano, na questão do arruamento e na Rua Almeida Pessanha - a Rua Pedonal, para resolver esse problema, e pensamos que ficará ultrapassado. Quanto à questão das inundações que o Sr. Vereador *Edgar Fragoso* fez referência não são da responsabilidade da Câmara Municipal.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

-----Solicitou a palavra o Sr. Vereador *Edgar Fragoso* para referir: “Eu não falei do ribeiro. Fiz referência à conduta de saneamento e às tampas que levantaram e de onde saiu este lixo como se vê na fotografia.” -----

-----O Sr. Vereador *Paulo Rogão* usou da palavra para questionar: “Quando foi que isso aconteceu?” -----

-----O Sr. Vereador *Edgar Fragoso* no uso da palavra referiu: “Nas últimas chuvas, há cerca de um mês.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador *Paulo Rogão* que referiu: “Nas últimas chuvas, no Parque Urbano, não houve levantamento de tampas de saneamento, pelo menos que eu tivesse conhecimento.” -----

-----O Sr. Vereador *Edgar Fragoso* usou da palavra para referir: “Não foi no Parque Urbano, foi a seguir ao mesmo, na zona sul.” -----

-----O Sr. Vereador *Paulo Rogão* no uso da palavra mencionou que: “Essa responsabilidade não é da Câmara Municipal.” -----

-----Solicitou a palavra a Sra. Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística para referir: “O coletor que está nessa zona já não é da Câmara Municipal. O que acontece é que as pessoas têm a água dos telhados ligada ao saneamento e, quando há chuvas intensas, as águas pluviais entram no saneamento, é isso que provoca essas inundações que não conseguimos controlar. Já adquirimos um equipamento para essas situações, mas desde a sua aquisição ainda não choveu consideravelmente para o podermos testar.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Edgar Fragoso* que referiu: “A Câmara pode interceder junto das Águas de Portugal para efetuarem uma limpeza naquela zona.” -----

----- A Sra. Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística referiu: “Não tem a ver com a limpeza, mas sim com o excesso de caudal que ocorre nessas situações e que faz com que as tampas de saneamento saltem.” -----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para referir: “Temos pedido colaboração às pessoas no sentido de não terem os telhados a drenar para o saneamento.



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

Todo o saneamento é pago pelo Município, cada metro cúbico de água/resíduos que passam na conduta de saneamento são pagos às Águas do Norte, esse dinheiro não é investimento. É uma responsabilidade de todos prevenir despesas acrescidas.” -----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir: “Os Municípes têm outra conduta para onde possam encaminhar as águas dos telhados?” -----

-----A Sra. Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística usou da palavra para referir: “Temos um coletor de águas pluviais. O que costuma acontecer é que o empreiteiro da obra liga na primeira caixa que encontra, ou seja, liga a drenagem do telhado e o tubo das casas de banho na mesma caixa.” -----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para referir: “Quando chove muito torna-se complicado, mas se as águas pluviais não drenarem para o saneamento evitamos dois problemas. Um é não termos excesso de caudal nas condutas de saneamento, e o outro ajuda a reduzir custos ao Município. Ainda bem que falou nessa questão, é mais uma oportunidade que temos de pedir às pessoas que colaborem connosco, pois o Município é de todos.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para referir: “Em relação à intervenção no ribeiro, como disse o Sr. Vereador *Paulo Rogão* e muito bem, a APA é que tem essa responsabilidade. Lembram-se da polémica quando tentamos compor as paredes do ribeiro do Parque Urbano? Houve uma denúncia anónima que nos causou problemas com a APA. Fomos notificados pela GNR e nem chegamos a mexer no ribeiro. São multas de valor avultadíssimo.” -----

Interveio o Sr. Vereador *Paulo Rogão* que referiu: “Fizemos há dias a limpeza do ribeiro e tivemos que pedir autorização à APA. Não podemos intervir no ribeiro sem autorização da mesma.” -----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara referiu: “Fazia todo o sentido que o ribeiro do Parque Urbano fosse requalificado, mas para o podermos fazer temos que ter autorização prévia da APA, o que não é assim tão fácil.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

-----A Sra. Vereadora *Sónia Salomé* usou da palavra para referir: “Está em curso um estudo de recuperação de linhas de água em todo o Concelho. Está a ser elaborado conjuntamente com a APA com a intenção de, através de financiamento da mesma, intervir e requalificar.”

-----A Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* solicitou a palavra para referir: “Sendo a APA responsável pelos ribeiros devia estar disponível para trabalhar em sintonia com os Municípios no sentido de facilitar a limpeza e tratamento dos mesmos.” -----

-----O Sr. Vereador *Paulo Rogão* usou da palavra para dizer o seguinte: “Não acontece só com a APA. As duas rotundas que dão acesso ao Azibo estão cheias de erva, a Câmara não pode intervir para as limpar, isto porque não são da responsabilidade da Câmara, no entanto, estão em mau estado. Assim como a rotunda que está junto do Camelo e a da Zona Industrial, também não são da responsabilidade da Câmara, é responsabilidade de outras entidades que não fazem a manutenção das mesmas, não obstante, a Câmara atempadamente via *mail* alerta para essa limpeza.” -----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir: “Penalizam-se as pessoas porque não limpam os limites à volta das suas casas por perigo de incêndio e o Estado brinda-nos com estas situações.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “O paradoxo ainda vai mais longe. As rotundas que dão acesso ao Azibo têm a vegetação tão alta que não permite a visualização de um lado para o outro, sendo um perigo acrescido para a segurança pública. Nós queremos fazer um arranjo escultórico que em nada afeta a visibilidade e não deixam.”

-----O Sr. Vereador *Paulo Rogão* usou da palavra e referiu: “Andamos há mais de dois anos a pedir a transferência dessas rotundas.” -----

-----A Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* usou da palavra para referir: “Sr. Presidente, tem que os pressionar ainda mais. De facto essas rotundas são um cartão-de-visita muito mau. Ter essas rotundas como acesso a uma praia galardoadada com tantos prémios fica feio.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara referiu: “Ainda mais? Estamos sempre a pressionar, ainda há duas semanas tivemos outra reunião. Vamos ter que intervir nós.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

-----Interveio o Sr. Vereador *Paulo Rogão* para referir: “A rotunda da Zona Industrial não está iluminada porque a rotunda não é da Câmara Municipal.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara referiu: “Vamos continuar a nossa luta.” -----

-----Relativamente à questão referente à rega do Parque Urbano o Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vereador *Paulo Rogão* que referiu: “O projeto que a Câmara Municipal aprovou e que foi lançado a concurso contempla a existência de uma área chamada de “prado sequeiro”, portanto, que não contempla rega. O empreiteiro nessa zona não contemplou a colocação de rega porque em termos de projeto era “prado seco”. Foi necessário concluir a obra e rececioná-la para agora dotarmos esses espaços com rega e passar a ser um prado verde. Esse serviço já está adjudicado e a ser elaborado. Achamos que não iria ficar bem ali uma área seca e, portanto, tivemos que deixar que o empreiteiro concluísse a obra para agora podermos intervir e termos ali mais um espaço verde.” -----

-----A Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* solicitou a palavra para referir: “O horário da rega do Parque Urbano não é o mais acertado, porque ao final da tarde é quando os pais têm possibilidade de levar lá as crianças a brincar, a essa hora a maior parte das vezes está a rega a funcionar e não podem usar os equipamentos de diversão. Sugeriria, se fosse possível, que alterassem o horário da rega.” -----

-----O Sr. Vereador *Paulo Rogão* referiu: “Não é fácil essa alteração. Aquela zona é abastecida pela água do canal e, portanto, há que ter em atenção o abastecimento dessa água em determinadas horas para efeitos de rega.” -----

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - RECRUTAMENTO DE SEIS (6) POSTOS DE TRABALHO NA



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

**CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - RECRUTAMENTO DE DOIS
(2) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----**

-----Presente o Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 10-07-2023,
que se transcreve: -----

“1 - Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro - de ora em diante designada por Portaria, a abertura de procedimento concursal de recrutamento pressupõe a existência de posto de trabalho no mapa de pessoal do empregador público, a necessidade de o ocupar e a respetiva previsão orçamental bem como, demonstração da não existência de candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho. -----

2 - Efetivamente, em face do referido no art.º 28.º e nos n.ºs 1 e 2 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, atendendo à previsão do Mapa de Pessoal - 2023, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 28.12.2022, em articulação com o n.º 6 do art.º 30.º, o Órgão Executivo aprovou a 10.01.2023 o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados - MARA, ao abrigo e nos limites do qual, conforme estabelecido no n.º 4 do mesmo preceito legal, poderá operar-se o recrutamento de trabalhadores (...) com e sem vínculo de emprego público. -----

3 - Consequentemente, sendo manifesta a necessidade de continuar a assegurar o normal e regular funcionamento dos serviços municipais, torna-se indispensável efetuar o reforço de recursos humanos de modo a evitar qualquer constrangimento na prossecução da missão, estratégia, objetivos e competências da autarquia, operando-se, para o efeito, o recrutamento de pessoal na modalidade de procedimento concursal comum, para ocupação imediata de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal - 2023 (cfr. alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º da Portaria). -----

4 - Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º da LTFP, bem como, nos termos do determinado no n.º 1 e n.º 2 alínea a) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a despesa associada ao provimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, através do procedimento concursal comum já identificado, encontra-se devidamente prevista nos documentos previsionais para o corrente ano de 2023. -----

Nesta conformidade, tendo sido devidamente ponderada a carência efetiva de recursos humanos nos diferentes setores de atividade, no âmbito da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em articulação com a alínea a) do n.º 2 do art.º 27.º, n.º 1 do art.º 33.º da LTFP e alínea a) do n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro em obediência ao determinado no n.º 1 do art.º 4.º deste mesmo diploma, submete-se à aprovação do Órgão Executivo, que delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum, para provimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal necessários a seguir identificados: -----

- Seis (6) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenharem funções de complexidade funcional de Grau 3: -----

a) Ref.ª TS1 - Um (1) posto de trabalho na área de Arquitetura, afeto ao Departamento de Obras e Gestão Urbanística; -----

b) Ref.ª TS2 - Um (1) posto de trabalho na área de Português/Francês, afeto ao Geopark Terras de Cavaleiros. -----

c) Ref.ª TS3 - Um (1) posto de trabalho na área de Turismo, afeto ao Geopark Terras de Cavaleiros. -----

d) Ref.ª TS4 - Um (1) posto de trabalho na área de EVT, afeto ao Geopark Terras de Cavaleiros. -----

e) Ref.ª TS5 - Um (1) posto de trabalho na área de Biologia e Geologia, afeto ao Geopark Terras de Cavaleiros. -----

f) Ref.ª TS6 - Um (1) posto de trabalho na área de Biologia e Geologia com formação em SIG, afeto à Unidade de Projetos e de Espaços Públicos. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

- Dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para desempenharem funções de complexidade funcional de Grau 1: -----

a) Ref.^a AO1 - Um (1) posto de trabalho na área de Eletricista, afeto à Divisão de Obras Municipais; -----

b) Ref.^a AO2 - Um (1) posto de trabalho na área de Motorista de Transportes Coletivos, afeto à Divisão de Água e de Gestão de Frota.” -----

-----A Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* solicitou a palavra para referir: “Sr. Presidente, estes lugares já estavam provisionados no quadro de trabalhadores, mas causa-me alguma estranheza. Na última reunião falamos sobre a Feira de São Pedro e sobre a necessidade de enriquecer o leque de artistas que vêm aqui atuar na animação noturna, falamos muitas vezes na quebra da entrada de receitas, nos gastos obtidos com as transferências de competências, nomeadamente, a da educação, e depois temos por oposição a criação de novos postos de trabalho. A minha dúvida é essa. São novos postos de trabalho criados originalmente agora ou é para de alguma forma coordenar alguns destes empregos que já existem e onde essas pessoas já estão a trabalhar mas que não estariam devidamente enquadrados?” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vereador *Paulo Rogão* que referiu: “Todas as deliberações que se fazem ao longo do ano nesta matéria significa que aquando da elaboração do orçamento estes postos de trabalho estão programados, não são novos postos de trabalho. Esses lugares estão devidamente orçamentados aquando da aprovação do orçamento, estamos agora a dar cumprimento à autorização de criação destes postos de trabalho, no caso particular relacionados com arquitetura, com Biologia e Geologia os quais são necessários na Divisão de Turismo. Como sabemos essa Divisão contempla o Turismo e o Geopark. O Geopark ainda não está devidamente dotado em termos de recursos de humanos e, portanto, é o que estamos a fazer e que previmos aquando do orçamento, isto no nível de Técnicos Superiores, quanto aos Assistentes Operacionais tem a ver com um lugar de eletricista e com a saída de um colaborador que



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

desempenhava as funções de condutor de transportes coletivos, portanto, estamos a preencher esses postos de trabalho. São necessidades que os serviços precisam para colmatar e dar cumprimento.” -----

-----A Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* solicitou a palavra para referir: “Eu percebi logo na primeira frase que respondeu, de qualquer forma está respondido.” -----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara no uso da palavra referiu: “Nos próximos dois anos vão-se reformar cerca de 60/70 trabalhadores e temos que os substituir atempadamente.” -

-----O Sr. Vereador *Paulo Rogão* usou da palavra para referir: “Ainda há mais lugares previsto para colocar a concurso.” -----

-----A Sra. Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística solicitou a palavra para referir: “Já saíram dois Técnicos do Urbanismo com especialização em SIG e só vamos colocar um, portanto, é claramente justificável.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara no uso da palavra referiu: “Na questão do turismo temos funcionários que estão a trabalhar precariamente e queremos dar oportunidade de consolidarem, pois precisamos deles. São postos de trabalho que estão orçamentados.” -----

-----O Sr. Vereador *Paulo Rogão* solicitou a palavra para referir: “Temos que ter noção do seguinte: os investimentos de capital que a Câmara faz, e refiro-me a construção de edifícios, de infraestruturas, é um investimento de capital. Estes investimentos revertem-se em despesas correntes, isto é, eu posso querer criar um mercado, requalificá-lo, mas a seguir tenho despesas correntes para o conseguir pôr em funcionamento, portanto, temos que contratar trabalhadores que não temos para fazer face a investimentos que fizemos que também não tínhamos. O fazer investimentos de capital leva-nos a que também tenhamos que ter despesas correntes para as manter.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2023-07-18

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 10-07-2023, nos termos apresentada.

2 - ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA - AVENIDA JOSÉ MASCARENHAS - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente o Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 13-07-2023, que se transcreve: -----

“Assuntos a aprovar em minuta: -----

Aprovado por unanimidade pela Comissão Municipal de Toponímia na reunião do dia 13 de julho de 2023. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o texto da deliberação do assunto a seguir identificado será submetido a aprovação em minuta: -----

i) Alteração da toponímia Avenida José Mascarenhas, conforme planta em anexo.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 13-07-2023, nos termos apresentada.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Educação e Desporto

3 - PEDIDO DE APOIO PARA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO INTERDISTRITAL SÉNIOR MASCULINA DE FUTEBOL DE PRAIA - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGANÇA (AFB): DELIBERAÇÃO. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

-----Presente a Informação n.º 298/2023 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 11-07-2023, que se transcreve: -----

“A AFB solicitou o apoio constante no documento anexo para organizar o evento identificado no assunto, nos próximos dias 22 e 23 de julho. -----

Conforme informação obtida junto do Sr. Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos existe disponibilidade dos meios solicitados, que lhe estão afetos. Existe também disponibilidade do equipamento de som. -----

Relativamente ao pedido de colaboração dos Bombeiros, entidade autónoma, consideramos que deve a AFB solicitar a sua colaboração diretamente.-----

Tendo em conta que compete à Câmara Municipal apoiar entidades legalmente existentes e apoiar atividades de natureza desportiva, com interesse para o Município, nos termos, respetivamente, da alínea o) e u), n.º 1, art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e que os meios solicitados estão disponíveis pode a Câmara Municipal deliberar autorizar a cedência do solicitado.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 11-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o apoio solicitado à Associação de Futebol de Bragança (AFB), nos termos propostos na Informação. -----

4 - APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE ALA (ACDR), 2022/2023 - PEDIDO DE PAGAMENTO DO SALDO FINAL: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 297/2023 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 11-07-2023, que se transcreve: -----

“Descrição: -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

A Câmara Municipal deliberou aprovar e celebrar um Contrato programa de desenvolvimento desportivo, para a época desportiva 2022/2023, com a ACRD de Ala e atribuir-lhe um apoio financeiro de 8.000,00€, conforme deliberação de 07/03/2023. -----
Naquele âmbito já foi efetuado um pagamento de 6.800,00€. Em conformidade com a cláusula 3.ª do contrato antes referido, o pagamento da quantia de 15% do valor total do mesmo, 1.200,00€, ficou dependente da entrega do relatório referente à época desportiva, nele mencionando, obrigatoriamente, o número de atletas e dirigentes envolvidos nas provas em que participaram. -----

Foi entregue o relatório antes mencionado, que se anexa. A ACRD de Ala não mencionou o número de dirigentes envolvidos no acompanhamento dos atletas. Obtivemos essa informação telefonicamente junto do Sr. Presidente da direção, Pedro Santos. Dos 21 elementos dos órgãos diretivos, 16 acompanharam habitualmente os atletas e as provas em que participam. -----

Tendo em conta que a ACRD entregou o relatório e que foi dado cumprimento ao mencionado no contrato, pode a Câmara Municipal deliberar autorizar o pagamento do saldo final, no valor de 1.200,00€.” -----

-----O Sr. Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em 11-07-2023, deu o seguinte Parecer: “Submete-se o proposto à superior consideração do Exmo. Sr. Vice-Presidente, devendo o correspondente pagamento do saldo final de 1.200,00 € do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a A.C.D.R. de Ala ser aprovado pela Câmara Municipal.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 11-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do saldo final, no valor de mil e duzentos euros (1.200,00 €) do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a A.C.D.R de Ala. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

5 - APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE MELHORAMENTO DO VILAR DO MONTE (VIMONT): DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 301/2023 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 12-07-2023, que se transcreve: -----

“Descrição: -----

A Associação Juvenil de Melhoramentos de Vilar do Monte (VIMONT), NIPC 504 756 630, com sede na Rua da Vimont, 5340-490 Vilar do Monte, Macedo de Cavaleiros, solicitou à Câmara Municipal, conforme documentação em anexo, apoio financeiro para a realização do plano de atividades de 2023 assim como o apoio para a aquisição de dois recuperadores a pellets, no âmbito da medida 2 do IPDJ. -----

Considerando que: -----

i) Compete à Câmara Municipal nos termos, respetivamente das alíneas o) e u), do n.º 1, art.º 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, na sua redação atual: -----

“Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, (...) com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”;-----

“(...) apoiar atividades de natureza (...) desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;-----

ii) Conforme os artigos 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16/01, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são titulados por contratos programas de desenvolvimento desportivo previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1/10. -----

Pode a Câmara Municipal deliberar: -----

- Apoiar financeiramente a VIMONT no montante de 3.000,00€ (três mil euros) para o efeito referido e aprovar a minuta do contrato programa que se anexa.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 13-07-2023, proferiu o seguinte Despacho:
“À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Associação Juvenil de Melhoramento de Vilar do Monte (VIMONT), bem como autorizar o apoio financeiro no montante de três mil euros (3.000,00 €). -----

6 - APOIO A ATIVIDADES EDUCATIVAS - MATERIAL DIDÁTICO PARA O ANO LETIVO 2023/2024: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 290/2023 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 23-06-2023, que se transcreve: -----

“Descrição: -----

A ação social escolar, nas suas diferentes modalidades é desenvolvida pelas Câmaras Municipais, nos termos do disposto no n.º 1, artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual. -----

Nos termos do n.º2, do art.º 28, do Decreto-Lei n.º 55/ 2009, de 2 de março, *Para os efeitos da concessão de auxílios económicos, consideram-se encargos decorrentes da frequência da educação pré-escolar ou dos ensinos básico e secundário os relativos a (...) outro material escolar, (...).* -----

A aquisição do material escolar, nos termos dos artigos 18.º a 20.º do Regulamento Municipal Macedo Educar e do n.º 6, artigo 29.º do diploma a que se tem vindo a fazer referência, será apoiado através da atribuição de documento que habilite os encarregados de educação a adquirir- los, em qualquer livraria/papelaria do concelho aderentes a este programa, no valor do publicado por Despacho do Ministério da Educação. -----

O Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, ainda em vigor, estipula que a participação na aquisição do material escolar para os alunos integrados no escalão A – escalão 1 do



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

abono de família e no B- escalão 2 do abono de família, do 1º Ciclo é, respetivamente, de 16,00€ e 8,00€. -----

Tendo em conta que o apoio na aquisição do material escolar é uma medida de equidade, de discriminação positiva e de solidariedade social, que procura assegurar a igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar, é proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar, para o ano letivo 2022|2023, a comparticipação em apreço e nos montantes a seguir referidos. -----

Ciclo de escolaridade	N.º de alunos com escalão e custo com a comparticipação por ciclo de escolaridade	N.º de alunos com escalão B e custo com a comparticipação por ciclo de escolaridade
1.º CEB	$118 \times 16,00\text{€} = 1.888,00\text{€}$	$68 \times 8,00\text{€} = 544,00\text{€}$
Total da comparticipação estimada na aquisição do material escolar, escalão A e B = $2.432,00 + \text{Iva a } 23\% = 2.991,36\text{€}$		

O apoio será concretizado através da oferta de um cheque – oferta de material escolar, através do qual o (a) encarregado (a) de educação do (a) aluno (a) poderá adquirir o material escolar nas livrarias/ papelarias existentes no Concelho. -----

O pagamento será posteriormente efetuado às entidades fornecedoras.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 13-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar para o ano letivo 2023/2024 a comparticipação na aquisição do material escolar para os alunos integrados no escalão A e B do abono de família no montante de dois mil novecentos e noventa e um euros e trinta e seis cêntimos (2.991,36 €). -----



Divisão Social

7 - APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL - RENOVAÇÃO DO APOIO SOCIAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 87/2023 da Divisão Social, datada de 13-06-2023, que se transcreve: -----

“Descrição: -----

No âmbito do Regulamento Macedo Habitar, a Câmara Municipal aprovou por deliberação de 24/06/2021 um apoio financeiro para pagamento de rendas de habitações a 6 (seis) agregados familiares em situação de carência económica residentes no concelho pelo período de 12 meses, com a possibilidade ter o máximo de 2 (duas) renovações, por igual período, sendo o mesmo reduzido em 25% na primeira renovação e 50% na segunda renovação, conforme previsto no n.º 3 do artigo 62º do referido Regulamento. -----

Considerando que no presente mês de junho termina o período dos 12 meses da primeira renovação, solicito que seja autorizada a segunda renovação aos 5 (cinco) agregados familiares que a solicitaram, conforme a seguir se refere. -----

Informo ainda que, (...), com (...) anos de idade, é uma das beneficiárias deste apoio e que segundo o n.º4 do artigo 62º “o apoio ao arrendamento atribuído a munícipes com idade igual ou superior a 65 anos (...) está sujeito ao limite máximo de três renovações, não sendo objeto de reduções.”-----

2ª Renovação		
Nome	Valor/mês	Valor/ano
(...)	33,26€	399,12€
(...)	39,12€	469,44€
(...)	84,84€	1.018,08€
(...)	49,12€	589,44€
(...)	31,85€	382,20€
Total / Mês	238,19€	2.858,28€



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 28-06-2023, proferiu o seguinte Despacho:
“À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a segunda renovação do apoio aos cinco (5) agregados familiares que a solicitaram, nos termos propostos na Informação. -----

8 - APOIO SOCIAL AO ARRENDAMENTO - APROVAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS - 2023: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 89/2023 da Divisão Social, datada de 16-06-2023, que se transcreve: -----

“**Descrição:** -----

O processo de seleção dos candidatos ao Apoio Social ao Arrendamento neste concelho foi feita pelo júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal de 21/04/2023. -----

Considerando que o processo está concluído, para decisão final e respetiva atribuição, anexo todo o processo conducente desenvolvido pelo júri nomeado para o efeito, onde consta a tabela com o respetivo valor a atribuir no total/ano de 3.960,84€ a fim de dar conhecimento do apoio à atribuir aos respetivos candidatos. -----

O apoio social ao arrendamento tem a duração de 12 meses, com o máximo de 2 renovações por igual período, nos termos do n.º 1 do artigo 62º do Regulamento Macedo Habitar. -----

Nome	Valor mensal a atribuir	Valor Total Ano
(...)	93,14€	936,96€
(...)	66,39€	796,68€
(...)	43,31€	519,72€



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2023-07-18

(...)	35,28€	423,36€
(...)	37,52€	450,24€
(...)	69,49€	833,88€
TOTAL	330,07€	3.960,84€

À consideração da excelentíssima Câmara Municipal para decisão final de atribuição do subsídio nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do respetivo Regulamento.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 28-06-2023, proferiu o seguinte Despacho:

“À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista final de candidatos para a atribuição do apoio social ao arrendamento, nos termos do n.º 2 do art.º 58.º do respetivo Regulamento. -----

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

9 - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E UTILIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA - REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO EM HONRA DE SÃO PEDRO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

-----Presente a Informação n.º 106/2023 da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de 28-06-2023, que se transcreve: -----

“Solicita, o munícipe João Trovisco, em representação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros, NIF 501 404 058, autorização para ocupação do espaço do Jardim 1º de Maio para a realização de cerimónias religiosas em honra de S. Pedro e para realização de cortejo religioso utilizando a Rua Pereira Charula e a Avenida Comendador António Joaquim Ferreira com término no Quartel da Associação



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros, na festividade de São Pedro, na localidade de Macedo de Cavaleiros, no dia 29 de Junho, com início às 09h:00m.

O requerimento está instruído nos termos do artigo 7º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março. -----

De acordo com o parecer das forças de segurança (G.N.R.) não há inconvenientes na realização do referido evento, pode a Câmara Municipal, em concordância com o artigo 8º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, conceder a autorização para a ocupação da via pública para a realização da procissão em honra de São Pedro, na localidade de Macedo de Cavaleiros, na Freguesia de Macedo de Cavaleiros, no dia 29 de Junho de 2023. -----

Tendo a referida Associação solicitado “*uma atenção em relação às taxas por ser uma associação sem fins lucrativos*” informa-se que tratando-se de uma Associação Humanitária, conforme o disposto, no n.º 4, do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas do Município de Macedo de Cavaleiros, encontra-se a mesma isenta do pagamento de Taxas.”

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 28-06-2023, proferiu o seguinte Despacho: “Defiro. -----

À Câmara Municipal para ratificação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28-06-2023. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA

10 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ: *LUÍS FILIPE MARTINS ESCALEIRA* - LOC: SÍTIO CARVA - CAMINHO DE ST.º AMBRÓSIO - VALE DA PORCA - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PROPOSTA DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 06-07-2023, que se transcreve: -----

“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

Através da informação n.º 9, do Req: 120/2023, de 2023/05/31, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente concluir as obras de construção de estrutura de retenção de bovinos – Instalação de atividade pecuária, no Sítio da Carva, na localidade de Vale da Porca, sem que tenha sido solicitada a prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a concessão de autorização de utilização. -----

Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, o licenciamento encontra-se caducado. -----

Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido. -----

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento.”-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 12-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo.-----

11 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ: MARIA DE LURDES CARVALHO BENTO - LOC: TRAVESSA PADRE JOSÉ ALVES, N.º 2 - AMENDOEIRA - REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - PROPOSTA DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO. -----

--



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 23-06-2023, que se transcreve: -----

“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

Através da informação n.º, do Req: 883/2021, de 2023/04/21, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente concluir as obras de reabilitação de habitação unifamiliar, em Travessa Padre José Alves, nº2, na localidade da Amendoeira, sem que tenha sido solicitada a prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a concessão de autorização de utilização.

Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, o licenciamento encontra-se caducado. -----

Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia da interessada, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo a mesmo reagido no prazo legalmente concedido. -----

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento.” -

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 11-07-2023, proferiu o seguinte Despacho:

“À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo.-----

12 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ: DIDÁCIO JOSÉ CALVELHE VILA FRANCA - LOC: RUA CENTRAL N.º 24 - PODENCE - RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - PROPOSTA DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 07-07-2023, que se transcreve: -----

“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

Através da informação n.º 1, do Req: 438/2022, de 2022/05/19, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente solicitar a emissão do alvará de obras para reconstrução de edifício de habitação unifamiliar, em Podence, não o tendo feito no prazo previsto no art.º 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro. -----

Assim, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. -----

Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido. -----

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento.”

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 11-07-2023, proferiu o seguinte Despacho:

“À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo.-----

13 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ: *MARIANA BRANCA XAVIER MENDES* - LOC: RUA PROFESSOR DR. CORREIA DE ARAÚJO - MACEDO DE CAVALEIROS - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - PROPOSTA DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 05-07-2023, que se transcreve: -----

“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

Através da informação n.º 4, do Req: 820/2021, de 2023/04/24, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para a requerente concluir as obras de construção de edifício de habitação unifamiliar, no Lote n.º 2, na Rua Prof. Dr. Correia de Araújo, em Macedo de Cavaleiros., sem que tenha sido solicitada a prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a concessão de autorização de utilização. -----

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, o licenciamento encontra-se caducado. -----

Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia da interessada, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo a mesma reagido no prazo legalmente concedido. -----

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 06-07-2023, proferiu o seguinte Despacho:

“À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo.-----

Secção de Contratação Pública

14 - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA, SITA NO PARQUE URBANO DE MACEDO DE CAVALEIROS - PROCEDIMENTO N.º CE 10/2023: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2023-07-18

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 16-06-2023, que se transcreve: -----

“Na sequência da informação n.º 148/2023 desta secção, bem como dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*, datados de 14 e 26/05/2023, procedeu-se à abertura e aprovação do concurso supra citado. -----

O prazo para apresentação das propostas terminou às 16.00 horas do dia 12/06/2023. -----

---Informo, que não foi apresentada qualquer proposta.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 06-07-2023, proferiu o seguinte Despacho:

“Em conformidade com a Informação e parecer defino: -----

- O encerramento do atual processo; -----

- A abertura de novo procedimento com as mesmas especificidades exceto o preço base, que será no valor de 250€. -----

Dada a urgência, submeto à próxima reunião de Câmara Municipal para ratificação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06-07-2023, bem como submetê-lo a ratificação da próxima Assembleia Municipal. -----

Divisão de Água e de Gestão de Frota

15 - PEDIDO DE PAGAMENTO FRACIONADO DA DÍVIDA DE ÁGUA - CONSUMIDOR N.º 1563: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 369/2023 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 03-07-2023, que se transcreve: -----

“Em anexo requerimento do munícipe (...) com Nif: (...), a solicitar o pagamento em prestações do consumidor n.º1563 (...), conforme relação em anexo. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

O valor da dívida do consumidor, que pode ser paga em prestações, é de **58,09** Euros (Cinquenta e oito euros e nove cêntimos), as restantes faturas já se encontram para pagamento nas finanças. -----

Assim, proponho o fracionamento da mesma em **6** prestações mensais (municípe pediu o maior numero de prestações possível), tendo cada uma delas o valor aproximado de **9,68€** (Nove euros e sessenta e oito cêntimos) a que acrescem juros de mora e custas fiscais. -----

O municípe terá que continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 11-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar ao consumidor n.º 1563 o pagamento do valor da dívida em e seis (6) prestações mensais, tendo cada prestação o valor de nove euros e sessenta e oito cêntimos (9,68€), devendo, obrigatoriamente, continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar a acumulação de dívida, sob pena de, em caso de incumprimento, o fornecimento ser suspenso e a dívida ter de ser paga de uma só vez. -----

Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos

16 - APOIO PARA CONCURSO CONCELHIO - ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 159/2023 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 12-07-2023, que se transcreve: -----

“**Descrição:** -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

Tendo em conta a importância da Raça Mirandesa de Bovinos no concelho de Macedo de Cavaleiros e ao número significativo de criadores no concelho, propõem-se a comparticipação do valor de €11.000,00 para o Concurso Concelhio de Bovinos Mirandeses à Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 13-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro no montante de onze mil euros (11.000,00 €) à Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa para o Concurso Concelhio de Bovinos Mirandeses. -----

17 - APOIO PARA CONCURSO NACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 160/2023 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 12-07-2023, que se transcreve: -----

“**Descrição:** -----

Tendo em conta a importância da Raça Mirandesa de Bovinos no concelho de Macedo de Cavaleiros e ao número significativo de criadores no concelho, propõem-se a comparticipação do valor de €7.500,00 à Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, para apoio aos criadores de Macedo de Cavaleiros no Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 13-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro no montante de sete mil e quinhentos euros (7.500,00 €) à



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa para apoio aos criadores de Macedo de Cavaleiros no Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa. -----

V - Intervenção do público

-----Esteve presente na reunião o Munícipe abaixo melhor identificado que fez a seguinte intervenção: -----

No uso da palavra, o Munícipe - Sr. *Emílio Cardoso*, Gerente da empresa Vértices & Arestas Unipessoal, referiu o seguinte: “Sr. Presidente, falaram aqui do problema de saneamento que há na Via Sul. A dez metros das minhas escadas há uma caixa de saneamento que quando chove a tampa salta, e a vinte metros outra. Nunca aqui vim queixar-me, porque sei que são coisas que acontecem quando chove muito, mas piorou com as obras do Parque Urbano. Não sei que tipo de ligações foram feitas, mas, de facto, piorou. Posso-lhe garantir que o telhado da minha casa não está ligado ao saneamento. -----

-----Sr. Presidente, na última reunião em que aqui estive saí desacreditado e desmentido pelo Sr. Vereador *Paulo Rogão*, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e pela Sra. Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística. Na reunião de Câmara de 20-06-2023, cheguei à conclusão que eu tinha razão. Todas as justificações e explicações que me foram dadas eram incorretas. Fiquei também muito sensibilizado com as preocupações manifestadas pela minha ausência na pretérita reunião do dia 20-06-2023, foi um motivo de força maior que me impediu de estar presente. Relativamente à ata dessa reunião, que estive a ler quando ficou disponível, e porque as atas devem ser o espelho mais fiel do que acontece, falta transcrever uma intervenção da Sra. Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, que sendo curta eu considero importante para o que vou analisar a seguir. Cito a intervenção da Sra. Diretora: “o concurso foi feito por nós foi publicitado e qualquer pessoa a nível nacional podia ter concorrido”, encaixando aqui no famoso



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

concurso nacional que não foi. Aproveito também para citar uma intervenção do Sr. Presidente: “É do conhecimento de todos que sempre defendo o Comércio Local e que sempre dou instruções para que primeiro se consultem as empresas locais, defendendo sempre a legalidade.” O Sr. Vereador *Paulo Rogão* nessa mesma reunião disse que: “não fizeram o convite a nenhuma empresa, pois tinham feito um concurso público.” O Sr. Vice-Presidente disse que: “o que os levou a adotar esse procedimento foi a impossibilidade de comprar às empresas locais por ajuste direto e consulta prévia, (há aqui alguma coisa que não encaixa), então por esse motivo fizeram um concurso público”, disse o Sr. Vice-Presidente da Câmara, referindo também, e muito bem, que os comerciantes de Macedo de Cavaleiros não estavam em pé de igualdade com os outros fornecedores. Como fiz questão de salientar pelo menos duas vezes na intervenção que aqui proferi, na altura não tinha a mínima dúvida que os procedimentos legais tinham sido observados. Permitam-me agora a definição de consulta prévia, procedimento por consulta prévia é o procedimento em que a entidade adjudicante convida diretamente pelo menos três entidades para apresentação de proposta de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 112.º. Voltando atrás, à intervenção do Sr. Vereador *Paulo Rogão*, e ao que respeita às poupanças do município, merece a seguinte atenção: se o Sr. Vereador quiser fazer um negócio, ainda que seja a título particular, que se trate de um negócio firme, com prazo de pagamento e de entrega curtos, como é este caso, qualquer fornecedor faz um preço diferenciado. É diferente que estar a fornecer durante um ano ou mais sem ter a certeza de atingir tais valores, além disso há todo o trabalho de descarregar, conferir, colocar nas prateleiras, voltar a tirar, embrulhar, fazer orçamentos, requisições, faturar e toda a democracia envolvente. Numa operação deste género até são os funcionários da autarquia que realizam 99% desse trabalho, descarregam, conferem, colocam nas prateleiras - isto é a parte física e depois, se é que existe, uma fase burocrática de controlo de saídas e de armazém. Considerando isto posso dizer que qualquer comerciante local apresentaria um orçamento global a rondar os sessenta e três ou sessenta e quatro mil euros e não os valores que o Sr.



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

Vereador *Paulo Rogão* aqui apresentou. Seria interessante verificar, permita-me usar uma expressão corrente, que monos estarão no armazém no dia 31 de dezembro? No que eu vi em relação a material e da minha experiência, que me confere alguma autoridade, será algum valor. Gostava de saber como chegaram ao valor de cinquenta mil euros. O Sr. Vereador *Paulo Rogão* concluiu que a aquisição no Comércio Local custaria o dobro do preço, pelo que já expus, parece-me uma forma muito ligeira e pouco ética de analisar a questão. Quanto ao Procedimento n.º 20 de 2023 cumpre-me informar que a Sociedade Unipessoal *Influentmermaid* podia apresentar uma proposta dentro da legalidade para não ser apontada no futuro. Tenho aqui em suporte de papel essa proposta, enviamos um *mail* a pedir informação, se tinham ou não recebido a mesma e, até hoje, ainda aguardamos essa resposta. Para concluir, contrariamente ao que aqui foi afirmado pelo Sr. Vereador *Paulo Rogão*, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e pela Sra. Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, os comerciantes de Macedo foram condicionados. Tinha sido possível cumprir a legislação em vigor convidando três ou quatro empresas Macedenses. Cada um que assuma as suas responsabilidades. Como disse o Sr. Vice-Presidente da Câmara, os comerciantes Macedenses estão numa situação de desigualdade. Nesta altura não adianta chorar, o mal está feito. Sr. Presidente, contra factos não há argumentos, o interesse em fazer aquisições fora de Macedo de Cavaleiros é evidente, compete a Vossa Excelência averiguar o porquê de as suas determinações não serem seguidas. Como já referi, os trâmites legais foram observados. Era possível cumprir a legislação recorrendo a empresas com sede social e impostos pagos em Macedo de Cavaleiros. Para além de todos os factos que já referi o que me fez vir aqui hoje, foi o facto de, na minha ausência, na reunião de dia 20-06-2023, se terem permitido considerações, comentários, cenários, cogitações e conclusões acerca da minha pessoa e do meu carácter, que violam os princípios da sã convivência e urbanidade. É suposto o município ser fiel depositário das informações que os comerciantes lhe facilitam, quer através do código de acesso às certidões comerciais ou da informação que os comerciantes lhe facultam com as declarações de dívida ou não



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

dívida à Segurança Social. O que aqui foi revelado, numa reunião pública, viola o princípio da ética e do sigilo profissional, a Lei da proteção de dados foi violada. Espero que no futuro não haja casos semelhantes. Como Vossa Excelência sabe, não tenho nenhum problema em elogiar o que está bem, nunca gostei de ser bota abaixo. Para mim os políticos são responsáveis pelas nomeações, competências políticas e decisórias que delegam. Compete aos políticos mantê-las ou alterá-las. Confio que o Sr. Presidente saberá tomar as providências necessárias para que tais factos não se repitam, pois quem responde perante os munícipes é o Sr. Presidente - *Benjamim Rodrigues*. -----

Sr. Presidente, vou terminar deixando uma vez mais clarificado que era possível realizar o Procedimento n.º 20 de 2023 com recurso a empresas Macedenses e cumprindo escrupulosamente a Lei em vigor. -----

Para terminar, fui ontem pela primeira vez à Central de Camionagem levar a minha filha que vai agora começar nas suas viagens para fora de Macedo de Cavaleiros e fiquei muito bem impressionado com a funcionalidade do edifício, confere muita visibilidade e dá ao mesmo tempo muita segurança, portanto, está de parabéns o Município e os Macedenses.”

-----O Sr. Presidente da Câmara no uso da palavra referiu: “Quero deixar uma nota, que não haja dúvidas que nós tentamos sempre proteger e privilegiar o Comércio Local. Obviamente que quando somos alertados que podemos estar a não cumprir a legalidade dos processos fico sempre com algum receio, pois todos os dias vemos notícias pelo motivo de procedimentos concursais incorretos e para mim é sempre uma preocupação. De qualquer das formas Sr. *Cardoso*, gostei da sua exposição, defende os seus interesses. Acredite que, por vezes, fazemos algum sacrifício em adjudicar determinados contratos a empresas locais. Até pode haver algum acréscimo no valor final, mas eu quero defender sempre o nosso Comércio e os nossos Comerciantes. Ainda há pouco tempo aconteceu termos dificuldade em adjudicar no Comércio Local porque essas empresas já tinham atingido o valor máximo de contratação, mesmo assim tentámos, mas não foi possível. Tivemos que contratar com empresas fora de Macedo de Cavaleiros e sabe que fiquei



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

estupefacto, o valor da contratação final era metade daquele que nos pediam cá. Nós temos feito algum esforço para ajudar o Comércio Local.” -----

-----O Sr. *Emílio Cardoso* solicitou a palavra para referir: “Sr. Presidente, não considere isto como uma resposta. Eu apenas vim aqui relatar um facto e tive sempre o cuidado de observar que a Legislação e os Procedimentos Legais foram cumpridos, aliás como tinha dito ao Sr. Vereador *Paulo Rogão* que não houve um concurso público, que houve um procedimento por consulta prévia. O procedimento por consulta prévia diz que devem ser convidadas no mínimo três empresas, e o Sr. Vereador *Paulo Rogão* sabe melhor que eu que é assim. Estes valores não se juntam aos valores dos ajustes diretos pois são coisas diferentes. Como o concurso era por três lotes, portanto, caberia dentro das dotações disponíveis de qualquer empresa, a Lei era cumprida, a Legislação era observada e as aquisições podiam ser efetuadas no Comércio de Macedo de Cavaleiros. O facto de o Sr. Presidente ter dito que viu um orçamento que no Comércio Local custava o dobro, eu tenho aqui o meu orçamento que enviei. Pedi um esclarecimento e até agora estou à espera. O valor do meu orçamento era de sessenta e quatro mil euros para a proposta que foi adjudicada por cinquenta mil euros, que não sei como chegaram a esse valor. O valor de cinquenta mil euros era o valor que nos pediam os nossos fornecedores, acrescentamos uma margem de 20% que daria os tais sessenta e quatro mil euros. Um negócio que é feito de uma vez só, com um prazo de pagamento a seis meses, com uma Câmara que até paga bem, ninguém rejeita um negócio onde vai ganhar dez ou doze mil euros. É uma operação comercialmente vantajosa, pois é diferente de estarmos durante um ano atender funcionários da Câmara, a carregar, e a descarregar. Podem dizer que pouparam cinquenta mil euros, mas na realidade não é bem assim.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vereador *Paulo Rogão* que referiu o seguinte: “O Sr. *Cardoso* quando veio aqui há um ou dois meses atrás levantou a questão dizendo, o porquê de não ter sido convidado para o concurso que a Câmara Municipal pôs a consulta. Eu, na altura, perante as informações que os serviços técnicos me deram, disse



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

que todos foram convidados porque o procedimento adotado foi concurso público, foi esta a informação que eu transmiti. Expliquei o porquê de se ter adotado o procedimento de concurso público, porque os fornecedores locais já estavam, face à Lei, tapados e para os privilegiar abrimos um concurso público, foi esta a informação dos serviços técnicos. Passado um mês na reunião de 20-06-2023, que o Sr. *Cardoso* não esteve presente, corrigi essa afirmação, dizendo que afinal o procedimento não foi por concurso público mas sim por consulta prévia, portanto, houve uma informação errada que me foi transmitida. Não entendo a intervenção do Sr. *Cardoso* agora e não entendo por este motivo: na consulta prévia que nós fizemos convidamos todos os fornecedores de Macedo de Cavaleiros inclusive o Sr. *Cardoso*, portanto, quando diz que fomos contratar fora é verdade, mas fomos contratar fora porque o concurso assim o determinou. Isto é, nós convidamos todos os fornecedores de Macedo de Cavaleiros e outros fornecedores. O critério de adjudicação dos lotes todos foi o do preço mais baixo, portanto, se é esse o critério, ganha quem apresentar melhor preço. Se foi uma empresa de fora de Macedo de Cavaleiros é porque foi a que apresentou o preço mais baixo. Quando o Sr. *Cardoso* diz que não damos preferência aos fornecedores de Macedo de Cavaleiros, isso não é verdade. Nós convidamos todos, cada um apresenta a sua proposta, se bem percebi o Sr. *Cardoso* tem aí a sua proposta que é de sessenta e tal mil euros e a proposta que ganhou foi de cerca de cinquenta mil euros. Nós não podemos adjudicar a de valor superior. Face às regras que foram postas a concurso temos que avaliar se todos os concorrentes cumpriram as regras do concurso e perante isso qual é o critério de adjudicação? O preço mais baixo é o que ganha. Quando colocamos um procedimento a concurso temos que definir um preço que é o chamado preço base, o que significa que nenhum concorrente pode concorrer com valor superior ao preço base, caso o faça é excluído automaticamente. Como chegamos a esse preço base? Face aos bens e quantidades que precisamos e ao valor de mercado, é isso que vai determinar o preço base, foi com base neste critério que definimos esse preço. O preço de mercado em que nos baseamos é o preço de mercado de Macedo de Cavaleiros, resultou



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

que os fornecedores fora de Macedo de Cavaleiros tinham preços ainda mais concorrentes, preços melhores e, portanto, foi esta a regra do preço base. O Sr. *Cardoso* disse que tem ali a proposta e que até hoje não lhe responderam, ora bem, o procedimento que levamos a efeito seguiu via VORTAL, os convites foram feitos via VORTAL, ou seja, o convite que o Sr. *Cardoso* recebeu foi via VORTAL, o que significa que o Sr. *Cardoso* tinha que responder via VORTAL e não via *mail*. As propostas daquele procedimento, só eram válidas aquelas que entraram na aplicação informática, neste caso via VORTAL que depois segue a sua tramitação, portanto, se até hoje não recebeu resposta foi porque o júri não o considerou concorrente, porque o Sr. *Cardoso* não concorreu. O Sr. *Cardoso* não apresentou proposta via VORTAL. A regra que foi definida foi essa, e não foi porque nós decidimos que devia ser assim, é o próprio código da contratação que diz que toda e qualquer proposta deve ser via VORTAL. Há um artigo a título excepcional que em procedimentos de ajustes diretos podemos seguir a tramitação via *mail*. No caso deste procedimento foi via VORTAL, portanto, todos os fornecedores receberam o convite por essa via e a resposta tinha que ser dada pela mesma via. Assim como o Sr. *Cardoso* foi convidado todos os fornecedores de Macedo de Cavaleiros foram convidados, desconheço se os concorrentes de Macedo de Cavaleiros responderam ou não, não estou inteirado do processo. O Sr. *Cardoso* recebeu o convite mas depois não lhe deu seguimento.” -----

-----A Sra. Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística solicitou a palavra para referir: “As questões têm que ser colocadas na aplicação VORTAL, é isso que diz o código dos contratos públicos, portanto, não podiam ser respondidas via *mail*.” -----

-----Interveio o Sr. *Cardoso* para referir: “O *mail* foi enviado depois de esgotar o prazo, que eu não quero condicionar ninguém.” -----

-----A Sra. Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística no uso da palavra referiu o seguinte: “O Sr. *Cardoso* tinha que responder via VORTAL e não por via *mail*.” -----

-----O Sr. Vereador *Paulo Rogão* usou da palavra para referir: “Para terminar, há uma questão do Sr. *Cardoso* que não sei se percebi bem. Disse que na reunião de Câmara de dia



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

20-06-2023 fizemos uma violação de proteção de dados. Eu não sei que violação foi essa, gostava de ser esclarecido. Que violação de proteção de dados foi essa? Foi sobre as adjudicações que fizemos às suas empresas?” -----

-----O Sr. *Emílio Cardoso* usou da palavra para referir: “É o meu entendimento. Não. Foi aqui referida a minha pessoa, outros patrimónios e coisas parecidas, ouça a gravação da reunião que está lá.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador *Paulo Rogão* para referir: “Eu não preciso de ouvir a gravação Sr. *Cardoso*, eu estive presente nessa reunião e fui eu que respondi sobre este assunto. Gostava de saber qual foi a violação para eu ficar esclarecido e dar também um esclarecimento. Não percebo qual foi a violação de proteção de dados que fizemos na reunião de Câmara de 20-06-2023. Está a referir-se à questão de termos dito que o Sr. *Cardoso* estaria tapado não podendo concorrer a outros concursos por via dos ajustes diretos? Eu acho que isso não é uma violação de proteção de dados, pois todos os contratos superiores a cinco mil euros são publicitados.” -----

-----O Sr. *Emílio Cardoso* usou da palavra para referir: “Não, não me refiro a isso. Eu sempre fiz questão de dizer que os procedimentos legais foram observados. A consulta prévia diz que a obrigatoriedade é de convidar três empresas, essa é a minha opinião.” -----

-----O Sr. Vereador *Paulo Rogão* usou da palavra para referir: “Sim, é correta essa opinião.” -----

-----O Sr. *Emílio Cardoso* usou da palavra para referir: “O Sr. Vereador disso sabe mais que eu. No meu entendimento podiam ter feito a consulta prévia por lotes a Empresas Macedenses.” -----

-----Interveio o Sr Vereador *Paulo Rogão* que referiu: “Só a empresas Macedenses?” -----

-----O Sr. *Emílio Cardoso* no uso da palavra respondeu: “Sim, é o meu entendimento, o do Sr. Vereador pode ser diferente e eu respeito. O Sr. Vereador também disse que poupou metade do dinheiro com esta adjudicação.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Paulo Rogão* que referiu: “Eu não disse que poupamos metade do dinheiro, é uma força de expressão.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

-----No uso da palavra o Sr. *Emílio Cardoso* referiu: “Disse que caso comprassem a Empresas Macedenses gastavam cerca de cem mil euros e ao comprar a empresas fora de Macedo de Cavaleiros gastou cinquenta mil euros que afinal foram quarenta e tal mil euros.” -----

-----O Sr. Vereador *Paulo Rogão* usou da palavra para referir: “Uma coisa é verdade, este concurso demonstrou que contratarmos através de fornecimento contínuo e não peça a peça o Município só tem a ganhar com esse procedimento. Nós como gestores públicos temos a obrigação moral, legal que seja do interesse público de adotar a melhor medida, ou seja, este procedimento para defesa dos dinheiros públicos que é de todos nós.” -----

-----No uso da palavra o Sr. *Emílio Cardoso* referiu: “Então as diretivas do Sr. Presidente da Câmara para comprarem no Comercio Local não fazem grande sentido.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Paulo Rogão* que referiu: “As diretivas do Sr. Presidente da Câmara foram cumpridas. Compete a cada fornecedor local apresentar a melhor proposta. As diretivas do Sr. Presidente é que num procedimento se convidem e se dê sempre preferência aos fornecedores locais, depois cada um há-de apresentar o melhor preço.” -----

-----No uso da palavra o Sr. *Emílio Cardoso* referiu: “O Sr. Vice-Presidente da Câmara foi o que fez uma análise mais séria do assunto, mais criteriosa. Disse que de facto os Comerciantes de Macedo de Cavaleiros estão aqui marginalizados porque não têm possibilidade de competir com os próprios fornecedores deles. Na minha opinião, e sem desprimor pela análise do Sr. Vereador *Paulo Rogão*, que é brilhante economicamente e juridicamente, a análise do Sr. Vice-Presidente é mais criteriosa em termos dos prós e contras. Afinal o fator económico é que pesou bastante contrariamente ao que o Sr. Vereador *Paulo Rogão* disse na reunião em que eu estive presente, disse que o fator económico não tinha sido o mais importante, essas contrariedades é bom que sejam aferidas:” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

[Handwritten signature]

-----Interveio o Sr. Vereador *Paulo Rogão* que no uso da palavra referiu: “Desculpe estar a contradizê-lo, mas isso não é verdade. O fator económico pesou na decisão que foi tomada.” -----

-----No uso da palavra o Sr. *Emílio Cardoso* referiu: “Desculpe, o Sr. Vereador disse que o fator económico não tinha sido o mais importante.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Paulo Rogão* que referiu: “Não, pelo contrário. O fator económico pesou e muito na decisão que foi tomada.” -----

-----Interveio o Sr. *Emílio Cardoso* que no uso da palavra referiu: “A semântica é delicada.” -

-----O Sr. Vereador *Paulo Rogão* usou da palavra para referir: “Não é a semântica, aqui o português é muito objetivo.” -----

-----No uso da palavra o Sr. *Emílio Cardoso* referiu: “Vou ter que ouvir a gravação e mandá-la analisar.” -----

-----O Sr. Vereador *Paulo Rogão* usou da palavra para referir: “Não se trata de semântica. Na altura a decisão que foi tomada teve a ver com dois fatores. Um deles foi a impossibilidade que os fornecedores locais tinham de concorrer pelo motivo de estarem tapados.” -----

-----No uso da palavra o Sr. *Emílio Cardoso* referiu: “Não podiam concorrer por consulta prévia Sr. Vereador?” -----

-----No uso da palavra o Sr. Vereador *Paulo Rogão* respondeu: “Foi esse o procedimento que adotamos.” -----

-----Interveio o Sr. *Emílio Cardoso* que no uso da palavra referiu: “A mim a informação que o Sr. Vereador transmitiu foi que o procedimento tinha sido um concurso público.” -----

-----No uso da palavra o Sr. Vereador *Paulo Rogão* respondeu: “Eu volto a repetir Sr. *Cardoso*, vamos ver se a gente se entende. Aquando da primeira reunião que o senhor aqui esteve eu transmiti-lhe que de facto o procedimento adotado foi concurso público porque era essa a informação que eu tinha dos serviços. Esse procedimento foi despachado pelo Sr. Vice-Presidente e não por mim e a informação que a Sra. Diretora do Departamento de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

Obras e Gestão Urbanística me transmitiu na altura foi que tinha sido por concurso público. Eu na reunião de Câmara de 20-06-2023 corrigi essa afirmação. Sempre que transmito uma informação errada, logo que eu tenha conhecimento, o meu passo seguinte é corrigi-la e foi isso que fiz na reunião de Câmara de 20-06-2023, que foi pública. Tive o cuidado de dizer que tinha prestado uma informação errada. Que afinal o procedimento adotado não tinha sido por concurso público mas sim por consulta prévia e, que convidamos os fornecedores locais.” -----

-----Interveio o Sr. *Emílio Cardoso* que no uso da palavra referiu: “Nestas situações Sr. Vereador, cada um assume as suas responsabilidades, o senhor assume as suas e eu assumo as minhas.” -----

-----O Sr. Vereador Paulo Rogão usou da palavra para referir: “Exatamente. Eu assumo que a primeira informação que transmiti foi errada e aqui me penitencio. Na reunião seguinte corrigi essa informação. Nas funções que o executivo exerce todos nós devemos tomar decisões na defesa do interesse público municipal. Eu assumo as minhas responsabilidades.” -----

-----A Sra. Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística solicitou a palavra para referir: “Fui eu que falei nos valores e a diferença dos cem mil euros para os cinquenta mil euros, foi tão simples quanto isto: analisámos as despesas referentes aos acessórios consumíveis das águas no ano anterior que tinham sido de cerca de cem mil euros. Entretanto, fizemos uma previsão das compras para o ano de 2023 e verificamos que o valor seria de cerca de quarenta e quatro mil euros mais IVA, portanto, reduzimos cerca de 50% referente ao ano anterior.” -----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara solicitou a palavra para referir: “Quero dar nota ao Sr. *Cardoso* do que o que eu disse na reunião de Câmara de 20-06-2023 e que reafirmo. Nós, sempre que nos é possível, damos primazia aos fornecedores de Macedo de Cavaleiros, prova disso é que esgotamos o montante máximo permitido por Lei do ajuste direto aos fornecedores locais. É um facto que num concurso público ou em consulta prévia os



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

fornecedores locais não conseguem competir com os seus próprios fornecedores, pois estão garantidamente em situação de desvantagem. Se pudéssemos comprar sempre aos fornecedores locais era isso que fazíamos, desde que nos fosse permitido, sem pôr em causa a consistência política deste executivo. Com a questão dos ajustes diretos vemos todos os dias notícias a pôr presidentes de câmara em causa pelo motivo de exceder esses valores permitidos por Lei. A nossa intenção é sempre de em todas as áreas esgotar o montante máximo permitido por Lei do ajuste direto aos fornecedores locais, tentamos dar oportunidade a todos. Como disse o Sr. Vereador *Paulo Rogão* por vezes temos que passar para outro patamar e, nesse caso é normal que os fornecedores que fornecem o Comércio Local estejam em condições de vantagem.” -----

-----O Sr. *Emílio Cardoso* solicitou a palavra para referir: “Sr. Presidente, estamos aqui a desvirtuar as questões. Eu concordo com o Sr. Vereador *Paulo Rogão* no criterioso gasto do dinheiro dos munícipes e dos nossos impostos. Concordo também o que disse o Sr. Vice-Presidente, mas a questão que eu aqui coloquei foi que era possível sacrificar algum valor económico cumprindo a Lei escrupulosamente e convidar só empresas de Macedo de Cavaleiros através do procedimento de consulta prévia. Com algum prejuízo para o Município, é certo, custava mais dez ou doze mil euros, mas compravam no Comércio Local. Sr. Presidente, era possível cumprir a Lei e comprar em Macedo de Cavaleiros.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para referir: “Sr. *Cardoso*, a favor da manutenção de postos de trabalho, da manutenção de empresas no nosso tecido empresarial podemos fazer sacrifícios, o problema é quando temos que fazer um procedimento semelhante seis vezes ou mais por ano. Doze mil euros de diferença várias vezes por ano pesa no nosso orçamento. Dou-lhe um exemplo, ainda há pouco tempo tivemos as intempéries na aldeia dos Cortiços, os gastos com a requalificação desses estragos não estavam orçamentados. Se não tivermos forma de alterar um orçamento para compensar os custos que vamos ter para ajudar uma freguesia teríamos que suspender uma obra importante. Como disse o Sr. Vereador *Paulo Rogão* estamos a gerir dinheiro público e



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

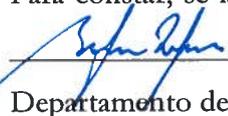
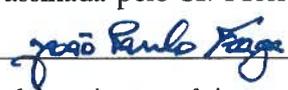
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-07-18

é uma tarefa muito difícil, acredite. Este ano confrontamo-nos com despesas inesperadas, como por exemplo as transferências de competências, as quais as transferências de estado não cobre na totalidade. Se não fizermos o exercício de poupar chegamos ao final do ano e o aumento da dívida é enorme. Acredite que o que eu digo é a verdade, primeiro os da terra sempre, se houver uma margem de diferença pequena estamos cá para assumir, contudo, se acontecer repetidamente não o conseguimos fazer. Sempre disse e é o que fazemos primeiro, compramos sempre aos da terra. Agora temos um modelo de compra diferente, baseado no que há de mais moderno na gestão pública, estamos a comprar em grande quantidade pois dessa forma fica-nos mais barato. Os fornecedores locais podem concorrer sempre, provavelmente com menos margem de lucro.-----

Não é uma questão de semântica, acredite. Talvez não tenha sido fácil compreender este diálogo. Compreendo a sua preocupação Sr. *Cardoso* e, a da minha equipa que queremos fazer as coisas legalmente e com rigor. Não temos interesse nenhum em comprar aos fornecedores de fora, quero sempre defender a minha terra. Agradeço-mos a sua presença e o facto de ter partilhado connosco algumas dúvidas e questões, pois dessa forma ajudamos a esclarecer quem nos ouve. Aproveito para fazer aqui uma saudação cortês a todos os nossos ouvintes. Obrigado a todos.” -----

VI - Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às dezasseis horas declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara,  e por mim, , Diretor do Departamento de Administração e Finanças, que a elaborei e mandei transcrever. -----